



## **CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA FORTALECIMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008, e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012 de 2012 e CONSIDERANDO a importância de apoiar aos gestores das escolas estaduais no aperfeiçoamento de suas competências, torna pública esta CHAMADA para seleção de Projetos de Extensão Tecnológica que visem ao intercâmbio de conhecimento e experiência para o fortalecimento da gestão escolar na implantação do Projeto Jovem de Futuro (PJF), tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação da Superintendência Escolar, para o período de 5 (cinco) meses, de agosto a dezembro de 2012, podendo a bolsa ser renovada, a critério da SEDUC, de acordo com a avaliação institucional do projeto.

### **1 DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

No início de 2007, a SEDUC-CE traçou como principal diretriz o compromisso com a elevação do desempenho acadêmico dos alunos. Para apoiar e acompanhar sistematicamente os resultados das escolas fez-se necessário o desenvolvimento de uma estratégia de acompanhamento à gestão escolar. Daí surgiu a ideia de implantação da Superintendência Escolar (SE). A implantação institucional da Superintendência Escolar é parte da necessidade de redefinir os parâmetros de uma proposta transformadora de intervenção pedagógica tendo em vista a reorganização do trabalho desenvolvido nas escolas com foco no principal ator dessa cena, o aluno, visando sua aprendizagem e seu sucesso.

O serviço da Superintendência Escolar está implantado em cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR. A Superintendência Escolar visa promover nas escolas a perspectiva de gestão por resultados expressos na melhoria da qualidade do ensino e na permanência dos alunos na escola. Neste sentido, a principal premissa é que os estudantes concluam com qualidade o ensino médio nas escolas estaduais. Na busca da efetividade desta premissa, em 2011, a SEDUC decide implantar o Projeto Jovem de Futuro - PJF. Este projeto foi concebido e testado pelo Instituto Unibanco em escolas públicas e encontra-se na fase de transferência da tecnologia aos Estados interessados.

O Jovem de Futuro é um projeto de Gestão Escolar para Resultados que oferece às escolas participantes apoio técnico e financeiro para, em um período de 3 anos (duração do Ensino Médio), melhorar substancialmente seu desempenho. As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados e apoio financeiro para realização das ações estratégicas previstas neste plano. É uma proposta que visa mobilizar alunos, professores e famílias em torno de metas pactuadas para um mesmo objetivo: garantir que os jovens



entrem, permaneçam, tenham um bom desempenho e terminem o Ensino Médio. Os grupos gestores que decidem implantar o Projeto Jovem de Futuro se comprometem a promover uma gestão para resultados que tem três fundamentos básicos: QUERER MUDAR: adesão da escola; SABER MUDAR: comunidade escolar aberta a inovação e parceria; PODER MUDAR: gestão eficaz dos recursos técnicos e financeiros recebidos.

## **2 DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

2.1 A bolsa de extensão tecnológica, objeto desta chamada pública, é destinada a professores com domínio do Projeto Jovem de Futuro e com experiência em gestão escolar – em direção e/ou coordenação – que apresentarem Projeto de Extensão Tecnológica a ser desenvolvido em cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme vagas previstas nesta chamada pública.

2.2 O projeto de extensão tem como principais objetivos:

- 1) Apoiar aos gestores escolares na busca de soluções para problemas, na construção de novos caminhos e na proposição de encaminhamentos que assegurem o bom desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro (PJF) na escola;
- 2) Identificar as necessidades de qualificação dos gestores e promover processos formativos voltados para suprir as necessidades identificadas, seja através de visitas, reuniões, momentos de intercâmbio, ou através da preparação e condução de momentos estruturados de capacitação;
- 3) Promover uma adequada interlocução com os diferentes atores envolvidos na implementação do projeto na escola, criando e mantendo canais e mecanismos de troca de informação e de diálogo sobre o projeto e de intercâmbio, inclusive entre escolas do projeto.
- 4) Sistematizar as vivências dos gestores, professores, alunos, pais e parceiros da escola, constituindo um banco de relatos de experiência sobre o Projeto Jovem de Futuro.

## **3 DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DA MODALIDADE, NÍVEL, VALOR E QUANTIDADE DE VAGAS PARA BOLSISTAS**

3.1 Serão disponibilizadas 25 Bolsas de Extensão Tecnológica, nível V, com a seguinte distribuição:

<b>Item</b>	<b>Local de desenvolvimento do projeto</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>Quantidade de vagas para bolsista</b>
1	1ª CREDE - Maracanaú	R\$ 1.900,00	1
2	2ª CREDE - Itapipoca	R\$ 1.900,00	2
3	3ª CREDE - Acaraú	R\$ 1.900,00	1



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

<b>Item</b>	<b>Local de desenvolvimento do projeto</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>Quantidade de vagas para bolsista</b>
4	4ª CREDE - Camocim	R\$ 1.900,00	1
5	5ª CREDE - Tianguá	R\$ 1.900,00	1
6	6ª CREDE - Sobral	R\$ 1.900,00	2
7	7ª CREDE - Canindé	R\$ 1.900,00	1
8	8ª CREDE - Baturité	R\$ 1.900,00	1
9	9ª CREDE - Horizonte	R\$ 1.900,00	1
10	10ª CREDE - Russas	R\$ 1.900,00	1
11	11ª CREDE - Jaguaribe	R\$ 1.900,00	1
12	12ª CREDE – Quixadá	R\$ 1.900,00	1
13	13ª CREDE - Crateús	R\$ 1.900,00	1
14	14ª CREDE - Senador Pompeu	R\$ 1.900,00	1
15	15ª CREDE - Tauá	R\$ 1.900,00	1
16	16ª CREDE - Iguatu	R\$ 1.900,00	1
17	17ª CREDE - Icó	R\$ 1.900,00	1
18	18ª CREDE – Crato	R\$ 1.900,00	1
19	19ª CREDE - Juazeiro do Norte	R\$ 1.900,00	1
20	20ª CREDE – Brejo Santo	R\$ 1.900,00	1
21	SEFOR – Fortaleza (1ª e 3ª regiões)	R\$ 1.900,00	1
22	SEFOR – Fortaleza (2ª e 6ª regiões)	R\$ 1.900,00	1
23	SEFOR – Fortaleza (4ª e 5ª regiões)	R\$ 1.900,00	1
TOTAL			25

3.2 Os professores gestores cujos projetos forem selecionados, conforme as vagas previstas nesta chamada pública, desenvolverão suas atividades no período de agosto a dezembro de 2012, por meio de 40 horas semanais.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Podem inscrever-se professores com domínio do Projeto Jovem de Futuro (PJF) e com experiência em gestão escolar – em direção e/ou coordenação;

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 24 a 30 de julho de 2012, compreendendo os dias úteis, nos horários de 9h às 12h e de 13h30min às 17h, na sede de cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE e na



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme endereços constantes do Anexo I.

4.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- 1) Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Diploma de graduação;
- 2) Currículo impresso, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo II;
- 3) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante do Anexo III (será fornecida no local da inscrição);
- 4) Projeto/Plano de Trabalho impresso, conforme modelo constante do Anexo IV, contendo os seguintes itens: 1. Título; 2. Candidato a bolsista; 3. Duração; 4. Local de desenvolvimento; 5. Justificativa; 6. Objetivos; 7. Cronograma de execução; 8. Avaliação de contribuição do projeto; 9. Registro da execução e resultados do projeto.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA/Gestão Escolar da SEDUC e constará das seguintes etapas que serão cada uma avaliadas mediante uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

- 1) 1<sup>a</sup> etapa: Avaliação do Projeto/Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de extensão constantes do item 2.2 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do projeto e observância às normas da língua portuguesa; a relevância para o fortalecimento do Projeto Jovem de Futuro.
- 2) 2<sup>a</sup> etapa: Análise do currículo, visando a conhecer a formação, a experiência profissional, especialmente no que concerne ao desenvolvimento institucional do Projeto Jovem de Futuro, mediante a tabela de pontuação para avaliação do currículo constante no Anexo V.
- 3) 3<sup>a</sup> etapa: Entrevista sobre o Projeto/Plano de Trabalho e currículo, visando a avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio do Projeto Jovem de Futuro e de preparação do candidato para a consecução de seu projeto.

5.2 A entrevista será realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2012 a partir das 14 horas, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/SEDUC, conforme endereço constante do Anexo I;

5.3 A divulgação do horário da entrevista de cada candidato será no dia 01 de agosto de



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

2012, a partir das 14 horas, na secretaria da CODEA/SEDUC, telefone (85) 3101-3923.

5.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa de avaliação;

5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação e local para onde a candidato concorre;

5.5 A divulgação do resultado será no dia 06 de agosto de 2012 na página eletrônica da SEDUC;

5.6 As vagas de bolsistas previstas no item 3.1 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos e local para onde concorrem a vaga.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O bolsista selecionado, conforme as vagas previstas nesta chamada pública, assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei N° 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução do projeto durante 5 meses, de agosto a dezembro de 2012;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC em articulação com a Coordenação do Programa Aprender pra Valer.

Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012

Maurício Holanda Maia  
Secretário da Educação em exercício



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA  
FORTALECIMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

**ANEXO I – ENDEREÇO DA SEDUC, DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE E DA SUPERINTENDÊNCIA DAS  
ESCOLAS DE FORTALEZA - SEFOR**

<b>ITEM</b>	<b>SEDUC / CREDE / SEFOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1	1ª CREDE - Maracanaú	Avenida Padre José Holanda do Vale, nº 1971, Piratininga, Maracanaú/CE
2	2ª CREDE - Itapipoca	Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, Centro, Itapipoca/CE
3	3ª CREDE - Acaraú	Rua Santo Antônio, nº 133, Outra Banda, Acaraú/CE
4	4ª CREDE - Camocim	Travessa Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim/CE
5	5ª CREDE - Tianguá	Avenida Prefeito Jaques Nunes, S/N, Centro, Município de Tianguá /CE
6	6ª CREDE - Sobral	Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n, Colina da Boa Vista, Sobral/CE
7	7ª CREDE - Canindé	Rua Tabelião Facundo, 236, centro, Canindé/CE
8	8ª CREDE - Baturité	Av. Francisco Braga Filho, 1015, Conselheiro Estelita, Baturité/CE
9	9ª CREDE - Horizonte	Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4638, Centro, Horizonte/CE
10	10ª CREDE - Russas	Av. Dom Lino, nº 156, Centro, Russas/CE
11	11ª CREDE - Jaguaribe	Rua Hildeberto Sabóia Ribeiro, nº 401, Celso Barreira Filho, Jaguaribe/CE
12	12ª CREDE – Quixadá	Rua Juscelino Kubistchek, nº 493, Alto São Francisco, Quixadá/CE
13	13ª CREDE - Crateús	BR 226 – Km 03, Venâncios, Crateús/CE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

<b>ITEM</b>	<b>SEDUC / CREDE / SEFOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
14	14ª CREDE - Senador Pompeu	Rua Professor Cavalcante, nº 669, Centro, Senador Pompeu/CE
15	15ª CREDE - Tauá	Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 113, Colibris, Tauá/CE
16	16ª CREDE - Iguatu	Rua 13 de maio, nº 55, Planalto, Iguatu/CE
17	17ª CREDE - Icó	Rua Ana Nunes, s/n, Novo Centro, Icó/CE
18	18ª CREDE – Crato	Rua André Cartaxo, nº 9, Centro, Crato/CE
19	19ª CREDE - Juazeiro do Norte	Rua Rui Barbosa, S/N, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE
20	20ª CREDE – Brejo Santo	Rua Manuel Inácio de Lucena, nº 161, Centro, Brejo Santo/CE
21	SEDUC/SEFOR	Avenida Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE (1º andar, bloco C)
22	SEDUC/CODEA	Avenida Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE (2º andar, bloco B)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA  
FORTALECIMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Naturalidade:

1.3 Data de nascimento:

1.4 Estado Civil:

1.5 Nº da carteira de identidade:

1.6 Nº do CPF:

1.7 Endereço residencial completo:

1.8 Endereço eletrônico (e-mail):

1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO**

2.1 Graduação: (curso – licenciatura e/ou bacharelado; instituição; ano de conclusão)

2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.3 Mestrado : (curso; instituição; ano de conclusão)

2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais importantes conforme a tabela de pontuação do currículo (período; instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. QUALIFICAÇÕES:** listar os eventos de formação mais importantes de que participou, considerando a tabela de pontuação do currículo (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

**5. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS:** listar as atividades didáticas mais importantes que desenvolveu, considerando a tabela de pontuação do currículo (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** listar outras atividades relevantes para a área de desenvolvimento do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Data

Nome e Assinatura



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA  
FORTALECIMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2012

-----  
Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA FORTALECIMENTO  
DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2012

-----  
Nome e assinatura do encarregado da inscrição



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA  
FORTALECIMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

**ANEXO IV – PROJETO/PLANO DE TRABALHO**

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Local de desenvolvimento:** (citar a CREDE ou SEFOR onde o projeto será desenvolvido)
- 5. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar os objetivos do projeto previstos no item 2.2 desta chamada)
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e suscintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que o desenvolvimento deste proporcionará para o fortalecimento institucional e para a efetivação dos objetivos do Projeto Jovem de Futuro (PJF)).
- 7. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o fortalecimento do PPDT e como será feita a avaliação)
- 9. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

Data

Assinatura



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA  
FORTALECIMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO (PJF)**

**ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	FORMAÇÃO (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)		2,0
1.1	Doutorado concluído	2,0	
1.2	Mestrado concluído	1,8	
1.3	Especialização na área de gestão escolar concluída	1,6	
1.4	Especialização em outra área concluída	1,4	
1.5	Graduação concluída	1,2	
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		3,0
2.1	Docência em ensino médio.	0,3 por ano	0,9
2.2	Exercício de função de gestão escolar, educacional ou pedagógica.	0,3 por ano	1,2
2.3	Atividade de apoio ao desenvolvimento institucional do Projeto Jovem de Futuro (PJF).	0,3 por trimestre	0,9
3	QUALIFICAÇÕES		2,0
3.1	Participação em eventos de formação na área de gestão escolar.	0,2 por 16 horas	1,0
3.2	Participação em eventos de formação para o desenvolvimento institucional do Projeto Jovem de Futuro.	0,2 por 16 horas	1,0
4	ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS		2,0
4.1	Desenvolvimento de formação para o desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro (PJF) – Cursos, Mini cursos, seminários e outros eventos de formação.	0,1 por 4 horas	1,0
4.2	Desenvolvimento de formações diversas na área da educação.	0,1 por 4 horas	0,5
4.3	Produção de material didático na área do PJF – apresentações (slides), instrumentais de acompanhamento e outros documentos.	0,1 por documento	0,5
5	INFORMAÇÕES ADICIONAIS		1,0
5.1	Outras atividades relevantes para a área de desenvolvimento institucional do PJF.	Conforme análise	1,0